SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2372

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 00019/2019

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL nº 00019/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, que está previsto a abertura para o dia 18/06/2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 30, NO DIA 05/06/2019, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 2363, No dia 05/06/2019, será efetuado uma ERRATA no seguintes itens: NO ITEM 6.1.4 LETRA b) ;

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 18 de Junho de 2019 às 14h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

CABACEIRAS-PB, 17 de Junho de 2019.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9299B0D6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Extrato de Contrato da Tomada de Preço Nº 00012/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) no dia 07 de Junho de 2019, Pág. 7, na descrição VIGÊNCIA: até 05/11/2019. Leia Se: VIGÊNCIA: até 31/12/2019**.**

Cabaceiras - PB, 17 de junho de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5A83ED66

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

OBJETO: Aquisição de fardamento, bolsa, boné e entre outros produtos de confecção para todas as Secretaria, órgão e programas do Município de Conceição – PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de fardamento, bolsa, boné e entre outros produtos de confecção para todas as Secretaria, órgão e programas do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME.
CNPJ: 13.199.098/0001-08.
Valor: R$ 455.790,00.
Conceição - PB, 15 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FF21B6FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição de fardamento, bolsa, boné e entre outros produtos de confecção para todas as Secretaria, órgão e programas do Município de Conceição - PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12 365 1009 2013 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
- 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 12 366 1009 2019 PROGRAMA PROJOVEM - CAMPO - SABEDERES DA TERRA
- 12 366 1009 2020 PROG. DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA
- 12 366 1009 2021 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA
- 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
- 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
- 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM)
- 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS
- 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
- 10 302 1012 2047 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC
- 10 302 1012 2048 CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS AT. PSICOSSOCIAL (PI) - 012 2050 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO
- 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 08 243 1014 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- 08 244 1014 2062 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 08 244 1014 2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV - 08 244 1014 2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF
- 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 08 244 1014 2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS
- 14 244 1014 2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.0 - DO PRAZO
O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME - Valor: R$ 455.790,00.

Conceição - PB, 13 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:79490311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

OBJETO: Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2019, que objetiva: Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE ANICETO SOBRINHO.
CPF: 094876624-72.
Valor: R$ 49.000,00.

Conceição - PB, 20 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:84F6692F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO ; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato
Conclusão: 7 (sete) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

JOSE ANICETO SOBRINHO - Valor: R$ 49.000,00.

Conceição - PB, 20 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8B6D646D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00044/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME.
CNPJ: 16.747.441/0001-91.
Valor: R$ 21.600,00.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C77096EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato
Conclusão: 12 (doze) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME - Valor: R$ 21.600,00.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:87A43F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

OBJETO: Assessoria Técnica para o Programa Bolsa Família, aos Sistemas Cadastro Único, SIBEC, SISTEMA REDE SUAS, SISC, RMA - Registro Mensal de Atendimentos nos CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E PRONTUÁRIO SIMPLIFICADO: CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, para os programas sociais e demais serviços da Secretaria de Assistência Social deste município

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2019, que objetiva: Assessoria Técnica para o Programa Bolsa Família, aos Sistemas Cadastro Único, SIBEC, SISTEMA

REDE SUAS, SISC, RMA - Registro Mensal de Atendimentos nos CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E PRONTUÁRIO SIMPLIFICADO: CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, para os programas sociais e demais serviços da Secretaria de Assistência Social deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JULIO CESAR DE MORAIS 79900330463.
CNPJ: 24.948.122/0001-72.
Valor: R$ 45.600,00.

Conceição - PB, 31 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4F2F91A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Assessoria Técnica para o Programa Bolsa Família, aos Sistemas Cadastro Único, SIBEC, SISTEMA REDE SUAS, SISC, RMA - Registro Mensal de Atendimentos nos CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E PRONTUÁRIO SIMPLIFICADO: CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, para os programas sociais e demais serviços da Secretaria de Assistência Social deste município.

2.0 - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 12 (doze) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

JULIO CESAR DE MORAIS 79900330463 - Valor: R$ 45.600,00.

Conceição - PB, 31 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:683A3DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2019

OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2019, que objetiva: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GALVAO MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 09.605.345/0001-43.
Valor: R$ 71.173,90.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:66B69A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2019

1.0 - DO OBJETIVO
Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos:
02.000 GABINETE DO PREFEITO - 12.122.1002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO;
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO;
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1009.2013 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO;
12.368.1009.2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;
12.368.1009.2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE;
12.366.1009.2020 - PROG. DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA;
12.366.1009.2021 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA;
12.368.1009.2022 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE;
12.361.1009.2024 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365. 1009. 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

12.366.1009.2028 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
12.368.1009.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.368.1009.2031 - COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM);
10.301.1012. 2039 - OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS;
10.301.1012.2040 - COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA;
10.302.1012.2047 - OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC;
10.301.1012.2075 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO;
10.301.1012.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003. 2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;
14.244.1014.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL;
08.243.1014.2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
08.244.1014.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV;
08.244.1014.2065 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS;
08.244.1014.2067 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF;
08.244.1014. 2068 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;
08.244.1014.2069 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS;
14.244.1014.2078 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA;
08.244.1014.2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS;
09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER;
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo/4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.0 - DO PRAZO
O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
GALVAO MAGAZINE LTDA - Valor: R$ 71.173,90.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AAF5708C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2019

OBJETO: Aquisição de material didático e esportivo destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2019, de 02/01/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2019, que objetiva: Aquisição de material didático e esportivo destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS EIRELI - ME.
CNPJ: 22.840.650/0001-88.
Valor: R$ 48.061,00.
- RG MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 08.170.630/0001-16.
Valor: R$ 28.829,10.
- SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP.
CNPJ: 04.826.424/0001-60.
Valor: R$ 4.695,00.

Conceição - PB, 03 de Junho de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8CFBC08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2019

1.0 - DO OBJETIVO
Aquisição de material didático e esportivo destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1009.2013 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; 12.368.1009.2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12.366.1009.2020 - PROG. DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA; 12.366.1009.2021 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA; 12.368.1009.2022 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2024 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365. 1009. 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.366.1009.2028 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12.368.1009.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2031 - COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003.

2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 08.243.1014.2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08.244.1014.2067 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF; 08.244.1014. 2068 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08.244.1014.2069 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14.244.1014.2078 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08.244.1014.2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo

3.0 - DO PRAZO
O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO
Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:
JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS EIRELI - ME - Valor: R$ 48.061,00;
RG MAGAZINE LTDA - Valor: R$ 28.829,10;
SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - Valor: R$ 4.695,00.

Conceição - PB, 03 de Junho de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4B90F40D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 15 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de fardamento, bolsa, boné e entre outros produtos de confecção para todas as Secretaria, órgão e programas do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME.
CNPJ: 13.199.098/0001-08.
Valor: R$ 455.790,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1547E6F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento, bolsa, boné e entre outros produtos de confecção para todas as Secretaria, órgão e programas do Município de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12 365 1009 2013 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 12 366 1009 2019 PROGRAMA PROJOVEM - CAMPO - SABEDERES DA TERRA
- 12 366 1009 2020 PROG. DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA
- 12 366 1009 2021 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA
- 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
- 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
- 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM)
- 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS
- 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
- 10 302 1012 2047 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC - 10 302 1012 2048 CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS AT. PSICOSSOCIAL (PI) - 012 2050 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO
- 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 08 243 1014 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- 08 244 1014 2062 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 08 244 1014 2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV
- 08 244 1014 2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF
- 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
- 08 244 1014 2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS
- 14 244 1014 2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 13801/2019 - 07.06.19 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME - R$ 227.895,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B2DB947D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2019.

DOTAÇÃO: Recursos: 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO ; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 13901/2019 - 21.05.19 - JOSE ANICETO SOBRINHO - R$ 49.000,00.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito
364.946.234-68
Contratante

JOSE ANICETO SOBRINHO
094.876.624-72
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A38E7688

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 20 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2019, que objetiva: Locação de carros pipas, para transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JOSE ANICETO SOBRINHO.
CPF: 094876624-72.
Valor: R$ 49.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B6D22750

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 007/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 007/2019 ao Contrato N.º 00108/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 03.263.984/0001-91.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/06/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 01 (um) ano, sendo iniciado o presente aditivo no dia 13 de Junho de 2019 e tendo seu termino no dia 13 de Junho de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 13 de Junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

LK Construções e Incorporações LTDA-EPP
FRANCISCO RAMALHO DINIZ JUNIOR
CPF: 498.993.844-53
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BC208070

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 30 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00044/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME.
CNPJ: 16.747.441/0001-91.
Valor: R$ 21.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:44EA5367

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14401/2019 - 03.06.19 - FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME - R$ 21.600,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AE692856

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 31 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2019, que objetiva: Assessoria Técnica para o Programa Bolsa Família, aos Sistemas Cadastro Único, SIBEC, SISTEMA REDE SUAS, SISC, RMA - Registro Mensal de Atendimentos nos CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E PRONTUÁRIO SIMPLIFICADO: CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, para os programas sociais e demais serviços da Secretaria de Assistência Social deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JULIO CESAR DE MORAIS 79900330463.
CNPJ: 24.948.122/0001-72.
Valor: R$ 45.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D56A282E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoria Técnica para o Programa Bolsa Família, aos Sistemas Cadastro Único, SIBEC, SISTEMA REDE SUAS, SISC, RMA - Registro Mensal de Atendimentos nos CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E PRONTUÁRIO SIMPLIFICADO: CRAS, CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, para os programas sociais e demais serviços da Secretaria de Assistência Social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14501/2019 - 03.06.19 - JULIO CESAR DE MORAIS 79900330463 - R$ 45.600,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C3F82C73

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 30 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2019, que objetiva: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- GALVAO MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 09.605.345/0001-43.
Valor: R$ 71.173,90.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:66952429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 12.122.1002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1009.2013 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; 12.368.1009.2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12.366.1009.2020 - PROG. DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA; 12.366.1009.2021 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA; 12.368.1009.2022 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2024 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365. 1009. 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.366.1009.2028 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12.368.1009.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2031 - COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012. 2039 - OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS;10.301.1012.2040 - COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10.302.1012.2047 - OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC; 10.301.1012.2075 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003. 2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 08.243.1014.2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - FORTALECIMENTO DAS

INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08.244.1014.2067 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF; 08.244.1014. 2068 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08.244.1014.2069 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14.244.1014.2078 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08.244.1014.2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo/4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14601/2019 - 31.05.19 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R$ 71.173,90.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:23A3DE13

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 03 DE JUNHO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2019, que objetiva: Aquisição de material didático e esportivo destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS EIRELI - ME.
CNPJ: 22.840.650/0001-88.
Valor: R$ 48.061,00.
- RG MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 08.170.630/0001-16.
Valor: R$ 28.829,10.
- SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP.
CNPJ: 04.826.424/0001-60.
Valor: R$ 4.695,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6BE18953

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material didático e esportivo destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1009.2013 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; 12.368.1009.2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12.366.1009.2020 - PROG. DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA; 12.366.1009.2021 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA; 12.368.1009.2022 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2024 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365. 1009. 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.366.1009.2028 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12.368.1009.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2031 - COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003. 2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 08.243.1014.2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08.244.1014.2067 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF; 08.244.1014. 2068 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08.244.1014.2069 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14.244.1014.2078 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08.244.1014.2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14701/2019 - 04.06.19 - JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS EIRELI - ME - R$ 48.061,00; CT Nº 14702/2019 - 04.06.19 - RG MAGAZINE LTDA - R$ 28.829,10; CT Nº 14703/2019 - 04.06.19 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R$ 4.695,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2EA7CB01

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019
Fica revogada a licitação supracitada, objetivando contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de Conceição/PB, conforme o edital, motivada pela oportunidade e conveniência.

Conceição/PB, 03 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6EDAA341

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
FICA ADJUDICADO O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA:

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

INFORSAÚDE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI – ME
CNPJ nº 19.423.963/0001-26
Rua João Capitulino, 408 – Bairro Centro
Juazeirinho-PB, Cep: 58.660-000
Celular: (83) 9 9125-4101
E-mail: inforsaudeconsultoria@gmail.com

Objeto: **Execução dos Serviços em Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica, Consultoria, Faturamento, Processamento e Transmissão de Dados dos Sistemas de Informação da Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó-PB**

Valor Total: **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

Valor Mensal: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**

Período: **12 (doze) meses**

Junco do Seridó-PB, 14 de Junho de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:747F28BB

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

INFORSAÚDE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI – ME
CNPJ nº 19.423.963/0001-26
Rua João Capitulino, 408 – Bairro Centro
Juazeirinho-PB, Cep: 58.660-000
Celular: (83) 9 9125-4101
E-mail: inforsaudeconsultoria@gmail.com

Objeto: **Execução dos Serviços em Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica, Consultoria, Faturamento, Processamento e Transmissão de Dados dos Sistemas de Informação da Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó-PB**

Valor Total: **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

Valor Mensal: **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**

Período: **12 (doze) meses**

Junco do Seridó-PB, 14 de Junho de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0BB5E286

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26, com sede na Rua Pedro Caetano, S/N, Sala 1, Edf. Maria Isabel II, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-040, representada pelo Sr. JOSÉ VIEIRA MARCIEL, portador do CPF: 872.558.044-20 e RG: 1.131.966 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Titico Gomes, n.º 178, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, **NOTIFICADA e AUTORIZADA** a realizar a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1043783-65/201, conforme as condições estabelecidas no contrato n.º 113/2018, advindo do processo de licitação Tomada de Preço n.º 03/2018.

São Mamede - PB, 11 de junho de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8D18FE0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**, objetivando a Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB, em favor do licitante **EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406,** inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00, com sede na Rua José Barbosa, n.º 08, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA**, portador do CPF: **020.065.464-06** e RG: 1637246 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, n.º 08, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 14 de junho de 2019**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:51A2A365

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406, inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00**.**

OBJETO: Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA**

– 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 12.365.3010.2025 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 **2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 **2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 **2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 **2033 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 **2036 Contrapartida dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 **2041 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 **2016 Alimentação Escolar - PNAE – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3009 **2017 Alimentação Escolar - PNAE - Jovens e Adultos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3009 **2018 Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 **2019 Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola;** 12 306 3009 **2020 Alimentação Escolar - PNAE – Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2043 Manter a Secretaria de Saúde**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2055 Manutenção de Outros Programas do SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2057 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3014 **2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2071 Manutenção do Fundo de Assistência Social**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 **2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de junho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5B56003D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**, objetivando a Aquisição de Conjuntos Escolares padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Branca, em favor do licitante **CARLOS ALBERTO FERNANDES QUEIROGA - DIGITE,** inscrita no CNPJ sob o n. 70.114.780/0001-86, com sede na Rua Celestino Barbosa, N.º 720, Centro Comercial Norte, Bayeux - PB, CEP: 58.309-852, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RAFFAEL QUEIROZ BERTINO**, portador do CPF: 081.591.344-36 e RG: 318.730 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tertuliano de Castro, N.º 344, Bairro Bessa, João Pessoa - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R$ 33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 14 de junho de 2019**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:938B1A58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CARLOS ALBERTO FERNANDES QUEIROGA - DIGITE, inscrita no CNPJ sob o n. 70.114.780/0001-86**.**

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares padrão FNDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Branca, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 361 3010 **2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 361 3010 **2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R$ 33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de junho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:426E5FAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DE 2º COLOCADOS

Objeto: Aquisição Diária e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

O licitante **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP:58.748-000, venceu o valor global de **R$ 4.372,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta Dois Reais), GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA,** portador do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 62.402,50 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP:58.748-000, venceu o valor global de **R$ 99.534,00 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) e GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA,** portador do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 64.652,50 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Água Branca – PB, 17 de junho de 2019**.**

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D6ABB5DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor dos licitantes: **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP:58.748-000, venceu o valor global de **R$ 4.372,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta Dois Reais), GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA,** portador do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 62.402,50 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP:58.748-000, venceu o valor global de **R$ 99.534,00 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) e GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA,** portador do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 64.652,50 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Água Branca – PB, 17 de junho de 2019**.**

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C0C144B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor dos licitantes: **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP:58.748-000, venceu o valor global de **R$ 4.372,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta Dois Reais), GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA,** portador do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 62.402,50 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, Nº27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, Nº05, Bairro centro, Água Branca – PB, CEP:58.748-000, venceu o valor global de **R$ 99.534,00 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) e GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73, sediada na Padre Aristides, nº 08, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada pelo Sr. **GIVANILDO GOMES DA SILVA,** portador do RG: 5.774.550 SSP/PE e CPF: 029.381.454-62, residente e domiciliada na Rua Padre Aristides, nº 89, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 64.652,50 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Água Branca– PB, 17 de junho de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3BE7141C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME, CNPJ: 05.158.387/0001-22**.**

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2043 Manter a Secretaria de Saúde**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2055 Manutenção de Outros Programas do SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2057 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3014 **2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2071 Manutenção do Fundo de Assistência Social**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 **2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 4.372,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta Dois Reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de junho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:739F549E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E GIVANILDO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.832.777/0001-73**.**

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2043 Manter a Secretaria de Saúde**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2055 Manutenção de Outros Programas do SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 **2057 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3014 **2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2071 Manutenção do Fundo de Assistência Social**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 **2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 62.402,50 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 17 de junho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D36FF410

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **no dia 21** de junho do ano em curso.

Parágrafo único. Ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 17 dias do mês de junho de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:0D444B6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019.
DOTAÇÃO: 01.00- CÂMARA MUNICIPAL: 01.031.5001.2001-MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-3.3.90.39-RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e:CT Nº 0001/2019 – 13.06.2019 – ALYSSON WAGNER CORREA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:131BD126

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos contábeis, na área de contabilidade pública, para realizar todas as atividades pertinentes à contabilidade da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, inclusive gerando todos os arquivos exigidos pelo TCE/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019.
DOTAÇÃO: 01.00- CÂMARA MUNICIPAL: 01.031.5001.2001-MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-3.3.90.36-RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e:CT Nº 0002/2019 –17.06.2019 – CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA ME - R$ 48.000,00

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:92BBC4B3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a ALYSSON WAGNER CORREA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de Junho de 2019

JOSE EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:5E785D3A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2019

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019, que objetiva: Prestação de serviços técnicos contábeis, na área de contabilidade pública, para realizar todas as atividades pertinentes à contabilidade da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, inclusive gerando todos os arquivos exigidos pelo TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA ME - R$ 48.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Junho de 2019

JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:CB38F29C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ERINEIDE MARIA SILVA COSTA - Valor: R$ 2.390,00; FRANCISCO DOS SANTOS NUNES - Valor: R$ 5.660,00; JOELMA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS - Valor: R$ 15.400,00; JURANDI FERREIRA GOMES - Valor: R$ 17.600,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Junho de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:2A6C2719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2019, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R$ 8.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Junho de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D601E6DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/201

EXTRATO DE CONTRATO -Dispensa de Licitação nº DV00007/201
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2019, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.392.0006.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/07/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10076/2019 - 07.06.19 - JOSE EDSON CORREIA - R$ 8.000,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:185BD92B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Junho de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:92D49216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. ABERTURA: 17/04/2019 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 17/06/2019

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CD93D977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - ME - R$ 821.853,96.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Junho de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4CECB1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução da Obra de Reforma do Mercado Público No Município de Barra de Santa Rosa/pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - - ME - CNPJ 18.127.470/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Junho de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4CD26881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR PARA OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Junho de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6CDC323F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 017 DE 16 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Roseno Pereira de Lima, servidor Municipal desta Edilidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
CONSIDERANDO o Poder Executivo Municipal se solidariza com a tristeza pelo falecimento do Sr. Roseno Pereira de Lima;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Barrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em todo o Município, em homenagem póstuma ao falecimento do Servidor Roseno Pereira de Lima.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria de Comunicação e Eventos deverá adotar as devidas providências para cumprimento do luto oficial.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua fixação e divulgação nas redes sociais, em face da urgência, independentemente de sua publicação tempestiva, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:95FB4A36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 220/2017

Pregão Presencial Nº 023/2017.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Francisco de Assis Siqueira ME, CNPJ nº 08.979.250/0001-27.
Considerando o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;
Considerando o que prevê a clausula segundo do CONTRATO Nº 220/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado;
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **28 de junho de 2018 a 28 de junho de 2019**, para a nova vigência que de **28 de junho de 2019 a 28 de junho de 2020**, visando a continuação dos serviços parcelado no fornecimento de internet via radio, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Coremas/PB, pelos os itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11;
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R$ 49.920,00** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), com isso o valor total contratado passa a ser de **R$ 149.760,00** (Cento quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Data da assinatura: 14/06/2019.
Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Joabe de Sá Lourenço, CPF 031.650.584-66 (Pela contratada).

Coremas/PB, 14 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D1E8D744

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

OBJETO: **SERVIÇOS REMANECENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE DOZE SALAS DE AULA MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**.

Data da Abertura: **18/07/2019 às 08h30min**

Local: **CPL – Comissão Permanente de Licitação**
Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: R$ 3.681.182,61 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Recursos: Ministério da Educação

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB. O referido edital encontra-se disponível no sítio http://www.itaporanga.pb.gov.br/.

Itaporanga-PB, 12 de junho de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:FA72C3A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, VISANDO MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OFERECIDOS PELO MUNICIPIO.**

ODONTOMED COM. PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
Inscrita no CNPJ nº 09.478.023/0001-80.
Com sede na rua Odon Bezerra,16-centro, Souza-PB.
Com valor de R$ 74.578,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/04/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:9B53DD91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL e observado parecer da Procuradoria Geral do Município referente a Tomada de Preço nº 005/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas:

IVANILTO DA COSTA VIEIRA,
CNPJ: 26.465.390/0001-69, com sede na Rua 13 de Maio, 148, Centro de Itaporanga-PB
R$ 180.661,50 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI,
CNPJ: 19.835.542/0001-02, com sede na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho.
R$ 198.146,05(cento e noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 02.596.872/0001-90, com sede na Av. Os 06, Lote c 27, Loja e Sobreloja, s/n, Avenida Águas Claras, Taguatinga, Brasília-DF.
R$ 61.675,00(Sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).
RONALDO PAIVA NUNES ME
CNPJ: 35.588.417/0001-00, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 43, Centro de Itaporanga-PB.
R$ 83.875,50(Oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES03218050464
CNPJ: 30.559.723/0001-969, com sede na Rua Antônio F.de Oliveira, s/n, Caixa D'água, Piancó-PB.
R$ 42.987,52(Quarenta e dois mil reais novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ: 18.296.153/0001-93, com -sede na Av. Dom Pedro II, 963, Centro de João Pessoa-PB.
R$ 42.576,00(Quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais)

Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 2 (dois) dias uteis, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 17 de junho de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:12CBF592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 820/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O LV E:

Nomear MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, portador do RG. nº. 3.667.366-2ª.Via-SSDS/PB e CPF nº. 015.042.794-84, para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO– SÍMBOLO CC-3, lotado, na Controladoria Geral do Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Junho de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8AE1230E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO AINE FREITAS FEITOZA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

AINE FREITAS FEITOZA, servidora pública, ocupante do cargo de médica neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos declarações de comprovação de compatibilidade de horários.
A defendente declarou também prestar serviços em dois entes públicos com jornada de 76 (setenta e seis) horas, sendo de sua inteira responsabilidade a expressão da verdade.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃOREMUNERADA DECARGOSPÚBLICOS - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CF, ART. 37, XVI

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, a profissional ocupante de cargo de médica insere-se nas excepcionalidades previstas nas alíneas "c" do Art. 37, ambas combinadas com o caput, ou seja, pode ocupar 02 (dois) cargos de privativos de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Embora o texto da Lei não especifique o limite para que se comprove a compatibilidade de horário, é de se supor, a princípio, que há compatibilidade de horários quando um não se sobrepuser ao outro. A Procuradoria do Município de Itaporanga vinha entendendo (acompanhando à recomendação do Ministério Público da Paraíba), que o servidor não poderia ter carga horária superior a 60 (sessenta horas) semanais. Contudo, com a mudança de entendimento do STJ e o despacho do MPPB no Inquérito Civil Público n. 001.2018.004464, passou a entender de forma diferente.
Diante disso, como a servidora demonstrou que exerce o serviço público neste município em 40 (quarenta) horas semanais e um plantão noturno de 12 (doze) horas e um plantão de fim de semana de

24 (vinte e quatro) horas, ou seja, demonstrou cabalmente a compatibilidade de horários.
ISTO POSTO, considerando que a defendente colacionou-se aos autos comprovação de compatibilidade de horários, ACOLHO os argumentos expendidos por **AINE FREITAS FEITOZA,** declarando assim a legalidade da acumulação dos cargos públicos.

Após notificações de praxe, arquivem-se os autos e remata cópias aos órgãos de fiscalização.

Itaporanga – PB, 13 de junho de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8700164C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO SÂMIA DANTAS FILGUEIRA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

SÂMIA DANTAS FILGUEIRA, servidora pública, ocupante do cargo de enfermeira neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos declarações de comprovação de cessão ao município de Patos.
Ocorre, porém, que com a renúncia do prefeito Bonifácio Rocha, a servidora foi devidamente devolvida a este ente municipal.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CF, ART. 37, XVI

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, o profissional ocupante de cargo de enfermeira insere-se nas excepcionalidades previstas nas alíneas "c" do Art. 37, ambas combinadas com o caput, ou seja, pode ocupar 02 (dois) cargos de privativos de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Dito isto, vê-se que a suposta ilegalidade pela assunção de um cargo público no município de Patos-PB não mais existe, haja vista que houve o desligamento da servidora naquele município.
ISTO POSTO, considerando que não mais subsiste o vinculo público com o município de Patos-PB, ACOLHO os argumentos expendidos por **SÂMIA DANTAS FILGUEIRA,** declarando assim a legalidade da cumulação dos cargos públicos.
Após notificações de praxe, arquivem-se os autos e remata cópias aos órgãos de fiscalização.

Itaporanga – PB, 17 de junho de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E937DB13

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LACERDA SOUSA

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LACERDA SOUSA, servidora pública, ocupante do cargo de professor neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos defesa justificando o acumulo dos vínculos públicos. Não juntou declarações dos órgãos que presta serviços.
A defendente declarou prestar serviços em dois entes públicos com jornada igual ou inferior a 60 (sessenta) horas semanais, contudo, percebe-se que os referidos cargos são inacumuláveis por ausência de previsão constitucional.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃOREMUNERADA DECARGOSPÚBLICOS - IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS – AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONSTITUCIONAL

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, o profissional ocupante de cargo de agente administrativo não se insere nas excepcionalidades previstas nas alíneas do Art. 37.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Nessa senda, considerando que a defendente ocupa o cargo inacumulável, mister se faz abertura de processo administrativo disciplinar sumário para opção de cargo público, sob pena de demissão.

ISTO POSTO, NÃO ACOLHO os argumentos expendidos por **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LACERDA SOUSA,** por ser o referido cargo público inacumulável e determino a imediata abertura de processo administrativo disciplinar no rito sumário.

Remeta-se para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Itaporanga – PB, 12 de junho de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:735C8020

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ALESSANDRA BATISTA SOARES

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

ALESSANDRA BATISTA SOARES, servidora pública, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais neste município, atendendo à notificação para comprovação dos vínculos públicos, jungiu aos autos pedido de exoneração com este município.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DIREITO CONSTITUCIONAL - ACUMULAÇÃOREMUNERADA DECARGOSPÚBLICOS - POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. CF, ART. 37, XVI

Trata a presente matéria sobre a possibilidade constitucional de acumulação de cargos públicos. Importante desde já demonstrar que tal questão é relevada, no âmbito constitucional, como "exceção", haja vista que a regra é da proibição de acumulação de cargos públicos, com objetivo de que a Fazenda Pública não remunere o mesmo servidor duas vezes, como deixa claro o caput do Artigo 37 da Constituição Federal. A excepcionalidade, portanto, advém das alíneas do Artigo 37, no próprio texto constitucional, que assim rezam:
"Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
Dessa forma, o profissional ocupante de cargo de fisioterapeuta insere-se nas excepcionalidades previstas nas alíneas "c" do Art. 37, ambas combinadas com o caput, ou seja, pode ocupar 02 (dois) cargos de privativos de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.
A compatibilidade de horários fica configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um, bem como o exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.
Embora o texto da Lei não especifique o limite para que se comprove a compatibilidade de horário, é de se supor, a princípio, que há compatibilidade de horários quando um não se sobrepuser ao outro.
ISTO POSTO, considerando que a defendente foi exonerada deste ente municipal, arquive-se os autos e remata cópias aos órgãos de fiscalização.

Itaporanga – PB, 13 de junho de 2019.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0A13C293

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Itaporanga, tendo em vista o Edital nº 001/2019, de abertura de Inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, publicado no Diário dos Municípios da Paraíba, de 08.12.2017, RESOLVE RETIFICAR os seguintes itens do Edital nº 01/2019:
I – o item 5.2 passa ter a seguinte redação:
5.2. O período de inscrição será de 14/06 a 18/06, das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Antônio Teixeira de Araújo, nº 28, Centro – Itaporanga.
II – os itens 7.12.1 e 7.12.2 passam a ter as seguintes redações:
7.12.1. O resultado da análise do currículo ocorrerá no dia 19 de Junho de 2019.
7.12.2. O resultado final será divulgado no dia 21 de Junho de 2019.

Itaporanga, 14 de Junho de 2019.

JOSILENE GONÇALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A6CED64D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Senhor GERALDO FERREIRA FILHO, CPF nº 765.872.154-91.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua, administrativa, especialmente, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Juripiranga.

VALOR MENSAL: R$ 2.896,80 (Dois oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 34.761,60 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 03 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5597ED89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 215/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 215/2019 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: GERALDO FERREIRA FILHO, CPF nº 765.872.154-91.
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua, administrativa, especialmente, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 2.896,80 (Dois oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 34.761,60 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Juripiranga(PB), 03 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:108FD74C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA 017/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO – DISPENSA 017/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de Eletroeletrônico(Ar Condicionado) e Equipamentos Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME
CNPJ: 19.918.905/0001-73
ENDEREÇO: Rua Bruno Maia de Melo, 81 – Mangabeira – João Pessoa – PB.
VALOR R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

NOME DO CREDOR: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.246.587/0001-01
ENDEREÇO: Avenida Almeida Barreto, 245 – Centro – João Pessoa – PB.
VALOR R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

NOME DO CREDOR: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 01.704.290/0001-17
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, 100, Casa – Torre – João Pessoa – PB.
VALOR R$ 757,00 (Setecentos e Cinquenta e sete reais).

NOME DO CREDOR: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – EPP.
CNPJ: 16.682.179/0001-44ENDEREÇO: Avenida Maria Emília Régis Cavalcanti, 90, Centro – Timbaúba – PE.
VALOR R$ 1.037,21 (Um mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 12 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 14/06/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:61B101D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA –PB - DISPENSA 017/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA –PB - DISPENSA 017/2019

CONTRATO N.º 221/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
NOME DO FORNECEDOR: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME
CNPJ: 19.918.905/0001-73
ENDEREÇO: Rua Bruno Maia de Melo, 81 – Mangabeira – João Pessoa – PB.
VALOR R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
OBJETO: aquisição de Eletroeletrônico (Ar Condicionado) e Equipamentos Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/08/2019.

Juripiranga(PB), 12 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 14/06/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA –PB - DISPENSA 017/2019

CONTRATO N.º 222/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
NOME DO FORNECEDOR: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.246.587/0001-01
ENDEREÇO: Avenida Almeida Barreto, 245 – Centro – João Pessoa – PB.
VALOR R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
OBJETO: aquisição de Eletroeletrônico (Ar Condicionado) e Equipamentos Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/08/2019.

Juripiranga(PB), 12 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 14/06/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA –PB - DISPENSA 017/2019

CONTRATO N.º 223/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
NOME DO FORNECEDOR: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 01.704.290/0001-17
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, 100, Casa – Torre – João Pessoa – PB.
VALOR R$ 757,00 (Setecentos e Cinquenta e sete reais).
OBJETO: aquisição de Eletroeletrônico (Ar Condicionado) e Equipamentos Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/08/2019.

Juripiranga(PB), 12 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 14/06/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA –PB - DISPENSA 017/2019

CONTRATO N.º 224/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
NOME DO FORNECEDOR: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – EPP.
CNPJ: 16.682.179/0001-44
ENDEREÇO: Avenida Maria Emília Régis Cavalcanti, 90, Centro – Timbaúba – PE.
VALOR R$ 1.037,21 (Um mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos).
OBJETO: aquisição de Eletroeletrônico (Ar Condicionado) e Equipamentos Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 11/08/2019.

Juripiranga(PB), 12 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 14/06/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E3E813E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 03/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 26.910.069/0001-46, com sede na Rua Manoel Medeiros Guedes, n.º 12, Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.038-360, representada pelo Sr. Genildo José da Silva, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28.769.052 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Rosa da Conceição, 225, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 725.648.54 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Manaíra – PB, 14 de junho de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EF319989

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, em favor A Empresa: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 26.910.069/0001-46, com sede na Rua Manoel Medeiros Guedes, n.º 12, Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.038-360, representada pelo Sr. Marcos Paulo de Paiva Leite, portador do CPF: 087.028.244-18 e Rg: 3354367 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Barbosa dos Santos, 52, apt 203, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 60.048,00 (Sessenta Mil e Quarenta e Oito Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Manaíra – PB, 14 de junho de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:92C25B4C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de

conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, em favor A Empresa: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 26.910.069/0001-46, com sede na Rua Manoel Medeiros Guedes, n.º 12, Bairro Manaíra, João Pessoa – PB, CEP: 58.038-360, representada pelo Sr. Marcos Paulo de Paiva Leite, portador do CPF: 087.028.244-18 e Rg: 3354367 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Barbosa dos Santos, 52, apt 203, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 60.048,00 (Sessenta Mil e Quarenta e Oito Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Manaíra – PB, 14 de junho de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9370A419

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 05/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA– PB, CNPJ: **08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 26.910.069/0001-46**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Contrato de Repasse n.º 1052264-78/2018 e do orçamento do Município de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.900 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1015 **1055 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais - ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 60.048,00 (Sessenta Mil e Quarenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 17/06/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 17 de junho de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:20A7A70B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 501/2019 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E PRAÇA LOCALIZADAS NO POVOADO DE MANGUAPE DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (POR CORREÇÃO)

LEI MUNICIPAL Nº 501 DE 10 DE JUNHO DE 2019 (por correção)

Dispõe sobre a denominação das ruas e praça localizadas no povoado de Manguape de Baixo, município de Montadas/PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍIBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que Câmara Municipal APROVOU e ele **SANCIONA**, a seguinte,

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica denominada de Rua Benedito Silvano da Silva, a Rua Projetada I, localizada na entrada do povoado de Manguape de Baixo, zona rural deste município.

Art. 2º. Fica denominada de Rua Salustiana dos Santos Silva, a Rua Projetada nº II, localizada na lateral Capela Católica Sagrada Família, estendendo-se até a Escola Municipal Ireneu José de Maria localizada no povoado de Manguape de Baixo, zona rural deste município.

Art. 3º. Fica denominada de Praça Luiz Ireneu da Silva, a área verde entre a Rua Benedito Silvano da Silva e Rua Salustiana dos Santos Silva.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas de identificação relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 5º. Esta lei retroagirá seus efeitos legais ao dia 04 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de junho de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AD661A48

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 502/ 2019 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E PRAÇA LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VISTA ALEGRE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (POR CORREÇÃO)

LEI MUNICIPAL Nº 502 DE 10 DE JUNHO DE 2019 (por correção)

Dispõe sobre a denominação das ruas e praça localizadas no Loteamento Vista Alegre do município de Montadas/PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍIBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que Câmara Municipal APROVOU e ele **SANCIONA**, a seguinte,

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica denominada de Rua Paulo Miguel Martins, a Rua Projetada I, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º. Fica denominada de Rua Vereadora Felismina Maria Freire, a Rua Projetada nº II, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade

Art. 3º. Fica denominada de Rua Severina Silva, a Rua Projetada nº III, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 4º. Fica denominada de Rua Deputado Francisco Souto Neto, a Rua Projetada IV, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.
Art. 5º. Fica denominado de Rua Maria Vieira de Souza, a Rua Projetada nº V, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 6º. Fica denominado de Rua Inácia Lira, a Rua Projetada nº VI, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 7º. Fica denominado de Rua Manoel Elói, a Rua Projetada nº VII, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 8º. Fica denominado de Rua Francisca Maria da Conceição, a Rua Projetada nº VIII, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.
Art. 9º. Fica denominado de Rua Severino José da Silva, a Rua Projetada nº XIX, localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 10º. Fica denominada de Praça Zé Duda, a área verde entre a Rua Deputado Francisco Souto Neto, a Rua Filomena Maria do Santos e Rua Severina Silva.

Art. 11. As vias de continuação da Rua Filomena Maria dos Santos, Rua Francisco Manoel da Silva e Rua José Clemente encravadas no Loteamento Saúde e que se estendem pelo Loteamento Vista Alegre manterão a mesma denominação originária.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas de identificação relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 13. Esta lei retroagirá seus efeitos legais ao dia 04 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de junho de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7006DF8A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 048/2019 - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A GEOVANIA SOUZA DA SILVA VERÍSSIMO

DECISÃO Nº 048/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81 e 88 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **120 (cento e vinte) dias de licença maternidade**, no período de **03/04/2019 a 31/07/2019**, à servidora pública municipal **Geovania Souza da Silva Veríssimo,** ocupante do cargo comissionado de **secretária adjunta de cultura, turismo e esporte,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme Portaria Nº 213/2018 e matrícula nº 40906. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019.

Montadas/PB, 11 de junho de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F5CD28EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2019 - COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

PORTARIA Nº 068/2019 De 14 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores do Município;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR,** Cristina Rodrigues da Silva Lacerda, Professora, Matricula nº 0010012; Irla Soraia de Morais, Professora, Matrícula nº 0010014 e Cristiano Braz Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0010913, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Especial do Concurso Publico de nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB.**

Art. 2º – Incumbe a Comissão a organização, acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público visando o fiel cumprimento do Edital do Concurso, cabendo o Prefeito Municipal, a homologação do mesmo.

Art. 3º – A comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para a elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos respectivos resultados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 14 de junho de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:14A03F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2019 - ANTONIA DIA DO NASCIMENTO FREIRE

PORTARIA Nº 069/2019

EXONERA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JONAS DE SÁ RAMALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a)**ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE**, exonerado(a) da função de**DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JONAS DE SÁ RAMALHO,**vinculado(a) à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 17 de junho de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:817D9A64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO SEGUINTE ARTISTA: LOURO SANTOS E BANDA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE JUNINAS DE SÃO JOÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2019, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 0002 2034 FESTEJOS TRADICIONAIS - 0000 Recursos Ordinários - 000216 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 30/06/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00027/2019 - 30.05.19 - JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA - ME - R$ 25.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:86D1EC08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO E REFORMA DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 17 de Junho de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:362B3EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **JAQUELÂNIA LIRA DANTAS**, matrícula nº 0066287, do cargo de Nutricionista deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 06/06/2019.

Picuí-PB, 11 de junho de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88E5D9BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56.
Valor: R$ 95.501,00.
2- MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI.
CNPJ: 22.526.394/0001-59.
Valor: R$ 295.837,50.
3- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 325.567,80.
4- PAPELARIA ROCHA LTDA.
CNPJ: 00.412.020/0001-70.
Valor: R$ 155.014,40.

Pombal - PB, 27 de Maio de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:4993BE23

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2019

Pombal - PB, 28 de Maio de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56.
Valor: R$ 95.501,00.
2- MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI.
CNPJ: 22.526.394/0001-59.
Valor: R$ 295.837,50.
3- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 325.567,80.
4- PAPELARIA ROCHA LTDA.
CNPJ: 00.412.020/0001-70.
Valor: R$ 155.014,40.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:DE9EDE64

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que fica determinado que a reunião julgamento final das propostas de preços e habilitação ocorrerá no dia 19/06/2019 às 08:30hs no local abaixo consignado. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 17 de Junho de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:09DE984A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS/SUPRIMENTOS INFORMÁTICA E EQUIP. ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS/SUPRIMENTOS INFORMÁTICA E EQUIP. ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EI.
CNPJ: 02.596.872/0001-90.
Valor: R$ 3.080,00.

2- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56.
Valor: R$ 4.287,00.

3- EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.
CNPJ: 07.239.645/0001-20.
Valor: R$ 13.827,00.

4- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 46.549,55.

5- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME.
CNPJ: 40.964.066/0001-16.
Valor: R$ 2.642,00.

Pombal - PB, 14 de Junho de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:6E1424D0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2019

Pombal - PB, 17 de Junho de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS/SUPRIMENTOS INFORMÁTICA E EQUIP. ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1- CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EI.
CNPJ: 02.596.872/0001-90.
Valor: R$ 3.080,00.

2- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56.
Valor: R$ 4.287,00.

3- EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.
CNPJ: 07.239.645/0001-20.
Valor: R$ 13.827,00.

4- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63.
Valor: R$ 46.549,55.

5- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME.
CNPJ: 40.964.066/0001-16.
Valor: R$ 2.642,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:5B1FC189

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ESPORTE (FUTSAL E HANDEBOL) PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva o Pregão Presencial para: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar oficinas de Esporte (Futsal e Handebol) para os alunos atendidos pelo programa Estação Juventude; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- RAPHAEL VIEIRA DE SOUSA.
CPF: 111679824-79.
Valor: R$ 10.560,00.

Pombal - PB, 14 de Junho de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:108434AB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2019

Pombal - PB, 17 de Junho de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva o Pregão Presencial para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ESPORTE (FUTSAL E HANDEBOL) PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

1- RAPHAEL VIEIRA DE SOUSA.
CPF: 111679824-79.
Valor: R$ 10.560,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:4C343BD6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II NO BAIRRO NO FRANCISCO DE PEREIRA VIEIRA (CASINHAS) NA CIDADE DE POMBAL-PB

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 059/2019, de 29 de abril de 2019, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **21/06/2019 às 08:00hs** no local abaixo consignado. Maiores informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 17 de Junho de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:73EA8B13

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2019)

OBJETO: Contratação da artista EDUARDA BRASIL para realizar Show em praça pública em comemoração a tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

EMPRESA: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413
CNPJ: 38.380.735/0001-11
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 25/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

RATIFICO nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação **nº 013/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 21 de maio de 2019.

Pombal-PB, 13 de Junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:2C69EC2E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pombal
CONTRATADO: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413
CNPJ: 38.380.735/0001-11
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 25/08/2019

Rubrica Orçamentária 2019: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1047 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 13 de junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:CFB0175F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019)

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS.

PROPONENTE: OFTALMO SUL HF CATÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.163.678/0001-65
VALOR: R$ 1.266.658,00(Um milhão duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 12(doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 015/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 13/06/2019.

Pombal-PB, 14 de Junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D414D229

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 075/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 1033/2019, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 248/2019), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **GESSYKA OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de**Técnico em Enfermagem**mat.: 1396, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo período de até 03 (três) anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9488999A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00018/2019. OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços protéticos, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecilia. ABERTURA: 13/06/2019 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 14/06/2019.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:8B75FEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de servidos protéticos, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 17 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:8393AA33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Secretaria da Administração

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

Comissão Especial do Processo Seletivo

Portaria PMSJT/ SMA/CEPS n.º. 005/2019.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE n.º. 021/2017, na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, considerando o teor do Relatório Final do Processo Administrativo n.º. 005/2019, faze saber que RESOVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2019, divulgado por meio do Edital n.º. 003/2019, de 10 de Junho de 2019, referente aos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 005/2019, considerando aptos os candidatos abaixo relacionados, por função e ordem de classificação final:

Função: Assistente De Alfabetização – PMALFA		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Rosineide Bezerra	CPF: 087.729.024 – 50	50,0
Conceição Barbara Portela da Costa	CPF: 106.533.654 – 38	40,0
Esther Juclécya Oliveira Ventura	CPF: 099.984.314 – 17	40,0
Rosaina do Nascimento Silva	CPF: 115.746.444 – 08	35,0
Ethiênne Gislayne Ventura	CPF: 114.595.354 – 99	30,0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 17 de junho de 2019.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Membro da Comissão
(Presidente)

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:5E37A6CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRA-RECURSO

AVISODENOTIFICAÇÃOPARACONTRA-RECURSO
FASE DEHABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 06/2019.

A comissão de licitação do Município de São José da Lagoa Tapada torna público aos interessados que JOAO DE SOUSA LEITE FILHO -EPP INSCRITA NO CNPJ: 28.727.237/0001-98, interpõe recursoadministrativocontraa decisão da comissão de licitação que habilitou a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 00.849.426/0001-14 no processo de licitação Tomada de Preços nº 06/2019,tendo como objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. .** Abre-se prazo, a partir desta data, aos demais licitantes para impugnação, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/1993. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, naRua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB.

São José da Lagoa Tapada, 17 de Junho de 2019.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:919B169C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 005/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Resolução 005/2019, de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre a Publicação dos Candidatos Aptos ao Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato de 2020 à 2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a Competência que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;
Considerando as disposições da Lei Municipal 258, de 10 de junho de 2015 e suas alterações;
Considerando as disposições do Edital de nº 001/2019, de 22 de maio de 2019, que dispõe sobre o Regulamento do Processo Unificado de Escolha de conselheiros Tutelares para o Mandato de 2020 a 2023.
Considerando estes e outros aspectos legais,
Art. 1º De conformidade com as disposições do Item 10.3, do Edital nº001/2019 de 02 de maio de 2019, que dispõe sobre Regulamento do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato de 2020 a 2023, publica a relação dos candidatos aptos ao processo de escolha para as 5 (cinco) vagas disponíveis à membros do Conselho Tutelar de São Jose do Brejo do Cruz/PB.
Parágrafo Único, os Candidatos aptos ao Processo Unificado de Escolha ao Conselho Tutelar de São José do Brejo do Cruz/PB, por ordem alfabética, São:

NOME	CPF
Ana Clarice Gomes da Costa	**053.502.364-23**
Damião de Oliveira Reges	**092.596.724-65**
Diana Kelly Saraiva da Silva	**095.927.954-79**
Francisca Nádia Saldanha da Silva	**054.506.624-75**
Francisco Aguiar Dantas Júnior	**096.719.754-61**
Jadson Rodrigues Alves	**098.950.054-31**
Maria do Céu Guimarães	**046.395.464-59**

Art. 2º Os Candidatos desclassificados dispõem de 3 (três) dias úteis, ou seja, do dia 26 a 28 de junho de 2019, para apresentarem junto ao Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de São José do Brejo do Cruz-PB, recurso relativo à sua desclassificação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz-PB, em 17 de junho de 2019.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:672EF414

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 281.091,69.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 17 de Junho de 2019

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:507E900D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 281.091,69.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 17 de Junho de 2019

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:13017BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. VIGÊNCIA: até 17/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00013/2019 - 17.06.19 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 281.091,69.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:D50496AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 001/19

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 001/19
OBJETO: Execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Sapé - PB. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - GEO Limpeza Urbana Ltda. - R$.4.199.901,48. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 17 de junho de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B63816B6

CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza, de Higiene Pessoal, Descartáveis e Utensílios Domésticos Diversos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bruno Barbosa de Souza Eireli - CNPJ 13.344.533/0001-32. Cavalcante & Cia Ltda - CNPJ 10.655.938/0001-01. Joao Batista da Rocha Ribeiro - CNPJ 09.632.333/0001-08. Renato Faustino da Silva - CNPJ 29.972.807/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8146-1430.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2019

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2A564536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 704/2019.

R E S O L V E, com base no Art. 10, Inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO,** beneficiário da ex-servidora Maria José Pereira do Nascimento, matrícula 110, Aposentada.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 14 de junho de 2019.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7DECE29B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DO MESA DIRETORA Nº 012/2019

ATO DO MESA DIRETORA Nº 012/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao Servidor**EILZO GARCIA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de contínuo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de junho a 19 de julho de 2019.
Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, 17 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:A51C9C62

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DO MESA DIRETORA Nº 013/2019

ATO DO MESA DIRETORA Nº 013/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder ao Servidor**ROBERTA LUIZA DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo comissionado Secretária de Apoio Parlamentar desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de junho a 19 de julho de 2019.
Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, 17 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:3B968232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008,
Resolve:
Art. 1º Exonerar Jaqueline da Silva Gouveia do cargo em comissão **Assessoria para Assuntos Gerais,** da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 17 de Junho de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:547051B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008,
Resolve:
Art. 1º Nomear Jaqueline da Silva Gouveia no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, da Estrutura Administrativa Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 17 de Junho de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:DC631290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008,
Resolve:
Art. 1º Nomear Aluska Kelly Berto da Silva, CPF nº 102.517.484-48, no cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Finanças**, da Estrutura Administrativa Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 17 de Junho de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:BC4EC323

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO JOÃO, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO, ESPECIFICAMENTE PARA APRESENTAÇÃO DE LOURO SANTOS, COM DURAÇÃO DE 01:00 HORA DE SHOW, NO DIA 23/06/2019; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R$ 20.000,00.

Soledade - PB, 17 de Junho de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:AC126CB7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO JOÃO, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MÉLO, ESPECIFICAMENTE PARA APRESENTAÇÃO DE LOURO SANTOS, COM DURAÇÃO DE 01:00 HORA DE SHOW, NO DIA 23/06/2019; DESIGNO as servidoras Josefa Andrea Berto da Silva, Secretária de Educação, Cultura e Esporte, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 17 de Junho de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F8D67B9A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00011/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Responsável pela Apresentação de Shows Musicais Nos Festejos Alusivos ao São João, Nos Dias 21, 22 e 23 de Junho do Corrente Ano, Na Praça Alexandre José de Mélo, Especificamente para Apresentação de Louro Santos, Com Duração de 01:00 hora de Show, No Dia 23/06/2019. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jordao Souza de Oliveira - CNPJ 19.694.997/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Junho de 2019

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4D76C291

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ESCOLAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00105/2018 - Arnaldo de Sousa Peres - CNPJ: 11.534.870/0001-67 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 17.06.19

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:B7115D5C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - AVISO DE RECURSO

A Prefeitura de Soledade/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados que a(s) pessoa(s) jurídica(s): DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ.: 29.903.019/0001-20, protocolou no dia 17/06/2019, um recurso administrativo referente ao PREGÃO Nº 021/2019. Ficando as demais licitantes participantes do referido processo acima mencionado notificadas para querendo, no prazo legal, apresentarem as devidas contra razoes ao recurso impetrado.

Soledade-PB, 17 de junho de 2019.

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:0C4CF5D1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - AVISO DE RECURSO

A Prefeitura de Soledade/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados que a(s) pessoa(s) jurídica(s): DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ.: 29.903.019/0001-20, protocolou no dia 17/06/2019, um recurso administrativo referente ao PREGÃO Nº 022/2019. Ficando as demais licitantes participantes do referido processo acima mencionado notificadas para querendo, no prazo legal, apresentarem as devidas contra razoes ao recurso impetrado.

Soledade-PB, 17 de junho de 2019.

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:527CAE7F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO E BAIRRO GOUVEIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE N° 1048182-69. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência do ministério das cidades 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 26 782 2005 1008 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 0000 Recursos Ordinários 000050 4490.51 99 0000 Obras e Instalações Transferência de Convênios – Outros – Federal 000050 4490.51 99 0000 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/09/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00060/2019 - 06.06.19 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME - R$ 434.852,60

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:6656266B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NO BAIRRO NOVA SOLEDADE, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00134/2017 - Martins Construções Eireli - EPP - CNPJ: 21.645.432/0001-20 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.06.19

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:ADFF8705

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DE 2º COLOCADOS

Objeto: Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

O licitante **GILBERTO BARRETO DA SILVA**, portador do CPF: 021.605.994-17, com estabelecimento comercial na Rua Manoel Marques, N.180, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 28, 30, 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 59.525,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final **GILBERTO BARRETO DA SILVA**, portador do CPF: 021.605.994-17, com estabelecimento comercial na Rua Manoel Marques, N.180, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 111.467,00 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)**.

Tavares – PB, 14 de junho de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:335E65F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**, objetivando a Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor do licitante: **GILBERTO BARRETO DA SILVA**, portador do CPF: 021.605.994-17, com estabelecimento comercial na Rua Manoel Marques, N.180, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 28, 30, 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 59.525,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final **GILBERTO BARRETO DA SILVA**, portador do CPF: 021.605.994-17, com estabelecimento comercial na Rua Manoel Marques, N.180, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 111.467,00 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)**.

Tavares – PB, 14 de junho de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6337D9C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e com o item 29.3 do Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 35/2019, decide CANCELAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 35/2019, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO as ponderações tecidas pelo Pregoeiro do Município na Ata da sessão pública realizada no dia 11 de junho de 2019.
2º - CONSIDERANDO que após análise verificou – se que realmente existe inconsistência na Planilha de Especificação constante do Termo de Referência, já que a quantidade licitada é mais que o dobro do previsto no TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803713-8, tornando o valor estimado superior em mais de 100% ao recurso existente para contratação e informado ao TCE – PB, nos termos da Resolução Normativa n.º 09/2016.

3º - CONSIDERANDO também que os itens foram individualizado por livros, e não por KIT como determina o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803713-8.

4.º - CONSIDERANDO que as inconsistência elencadas comprometem a elaboração das propostas já apresentadas, podendo gerar nulidade futura ao procedimento licitatório.
5º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

6º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

7º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

8º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Presencial n.º 35/2019.

Tavares – PB, em 17 de junho de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6EAD9702

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E O SR. GILBERTO BARRETO DA SILVA, portador do CPF: 021.605.994-17**.**

OBJETO: Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, dos itens 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 28, 30, 31 e 33, conforme proposta de preço, tipo menor preço por ITEM,

julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 **2033 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 **2093 Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2022 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2036 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2037 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Mais Educação - Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 59.525,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 17 de junho de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BF21111B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**, objetivando a Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor do licitante: **GILBERTO BARRETO DA SILVA**, portador do CPF: 021.605.994-17, com estabelecimento comercial na Rua Manoel Marques, N.180, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 27, 28, 30, 31 e 33, perfazendo o valor global de **R$ 59.525,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final **GILBERTO BARRETO DA SILVA**, portador do CPF: 021.605.994-17, com estabelecimento comercial na Rua Manoel Marques, N.180, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 111.467,00 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)**.

Tavares– PB, 17 de junho de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4E48CA9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 178/2019 - PMU

PORTARIA nº. 178/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 17 de Junho de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 17 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

MARIA SANDRA DO NASCIMENTO, no período de: 17/06/2019 A 17/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 17 de Junho de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:3271D200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2019 - PMU

PORTARIA nº. 179/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 17 de Junho de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 17 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

WALTER DA SILVA XAVIER, no período de: 17/06/2019 A 17/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 17 de Junho de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:9FC3C1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/2019 - PMU

PORTARIA nº. 180/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 17 de Junho de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 17 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

FRANCISCO EDICELIO LOPES, no período de: 17/06/2019 A 17/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 17 de Junho de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:94E08CC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2019

Aos 15 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de

fardamento, bolsa, boné e entre outros produtos de confecção para todas as Secretaria, órgão e programas do Município de Conceição - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

VENCEDOR: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME						
CNPJ: 13.199.098/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Camisa manga curta (Com Proteção UV), para ACS (Diversos Tamanhos), Cor: branca e ou caqui	WMJ	UNID	100	80,00	8.000,00
3	Camisa manga longa (Com Proteção UV), para ACE (Diversos Tamanhos), Cor: branca e ou caqui	WMJ	UNID	100	89,00	8.900,00
4	Bolsa Tiracolo: Confeccionada em Lona de algodão impermeabilizada nº 10, com 03 divisões internas e 01 bolso externo com, lapela e fechamento em velcro. Alça em cadarço de algodão largura 50mm da mesma cor com regulagem e proteção para ombros, fechamento em metal e com 2 tiras em cadarço de 25mm, e impressão de logomarca da Prefeitura em serigrafia e especificação de Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE). Tamanho: 31 cm (largura) x 37 cm (altura) x 20 cm (lateral). (cor: Caqui)	WMJ	UNID	100	90,00	9.000,00
5	Coletes de tecido BRIM, na cor caqui fechamento com zíper resistente, elástico no cós, com dois bolsos frontais com zíper e nas costas e peito esquerdo logomarca serigrafado da Prefeitura (para ACS e ACE), com nome, cargo, fator RH e tipagem sanguínea.	WMJ	UNID	250	83,00	20.750,00
6	Calças, tecido BRIM, cor Caqui, 06 bolsos, e passantes para cinto, Obs: O bolso esquerdo posterior das calças deverão ser serigrafados com logomarca da Prefeitura (para ACS e ACE).	WMJ	UNID	300	79,00	23.700,00
7	Boné, confeccionado em brim na cor branco abas longas e proteção de nuca removível com tira de ajuste de tamanho na parte posterior em velcro e logomarca com serigrafia da prefeitura.	WMJ	UNID	400	19,00	7.600,00
8	Camisas para fardamento, cor branco; Pólo Tecido Piquet 50% algodão 50% poliéster branco, com punho nas mangas e gola na cor amarelo claro, e três botões na gola, com serigrafia com logomarca da prefeitura, para a secretaria de saúde. (Diversos Tamanhos)	WMJ	UNID	300	49,00	14.700,00
9	Jalecos manga longa e três bolsos frontais, com punho, em tecido gabardine na cor branco, com logomarca bordada no bolso esquerdo superior para a secretaria de saúde. (Diversos Tamanhos)	WMJ	UNID	100	59,90	5.990,00
10	Macacões, em tecido brim profissional, faixa refletora, bordados de identificação no padrão do SAMU - 192, nome, cargo, fator RH e tipagem sanguínea, acrescentado de bolso acessórios. Cor: Azul Marinho, (Diversos Tamanhos)	WMJ	UNID	30	499,00	14.970,00
11	Coturno Padrão SAMU	WMJ	UNID	30	430,00	12.900,00
13	Uniforme - Camiseta escolar algodão gola V e punhos em ribana com três listras nas verde, amarelo e vermelho e serigrafia frontal e costas	WMJ	UNID	5000	19,00	95.000,00
14	Uniforme - calça feminina/masculina confeccionada em malha helanca poliamida na cor verde bandeira, com dois frizos laterais nas cores vermelhos e amarelo.	WMJ	UNID	3000	38,00	114.000,00
15	Uniforme - bermuda masculina em malha helanca poliamida na cor verde bandeira, com dois frizos laterais nas cores vermelhos e amarelo.	WMJ	UNID	1000	19,00	19.000,00
16	Uniforme - Short-saia em malha helanca poliamida na cor verde bandeira, com dois frizos laterais nas cores vermelho e amarelo	WMJ	UNID	1000	19,80	19.800,00
18	Camisas para fardamento, cor branco; Pólo Tecido Piquet 50% algodão 50% poliéster branco, com punho nas mangas e gola na cor amarelo claro, e três botões na gola, com serigrafia com logomarca da prefeitura, para a secretaria de saúde. (Diversos Tamanhos)	WMJ	UNID	1000	49,00	49.000,00
19	Boné confeccionado em Brim 100% algodão com serigrafia em policromia na frente e laterais	WMJ	UNID	1000	16,50	16.500,00
20	Bolsa maternidade consfeccionada em lona para gestantes	WMJ	UNID	200	79,90	15.980,00
TOTAL						455.790,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00038/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00038/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME.
CNPJ: 13.199.098/0001-08.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20.
Valor: R$ 455.790,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 15 de Maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:50105D9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – PNME

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – PNME - DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB

O prefeito do município de Monte Horebe, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a constituição do banco de mediadores de aprendizagem e facilitadores para o Programa Novo Mais Educação – PNME – 2019, regido pela Resolução FNDE N°05/2016, para estudantes do ensino médio e de graduação e/ou graduados nas áreas preestabelecidas.

DO PROGRAMA

O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral, ampliando a jornada escolar para 35 (trinta e cinco) horas semanais. Sendo 02 (duas) Atividade de Acompanhamento Pedagógico: 01 (uma) de Língua Portuguesa e 01 (uma) de matemática, com 04 (quatro) horas de duração cada, e outras 03 (três) atividades de livre escolha da escola dentre aquelas disponibilizadas no sistema PDDE Interativo a serem realizadas na 07 (sete) horas restantes.

DOS OBJETIVOS

Selecionar voluntários para atuarem como Mediador de Aprendizagem que será responsável pela realização das Atividades de Acompanhamento Pedagógico de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, assim como o facilitador, que será responsável pela realização das Atividades Complementares: Campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer pelo desenvolvimento das atividades nas unidades escolares do município. A prioridade é selecionar candidatos, que demonstrem interesse em contribuir com as atividades educacionais no Macro campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer e nas atividades: Dança, Iniciação da Música/Banda/Canto coral e Futsal, Recreação (Brinquedoteca e Jogos)

DO VOLUNTÁRIO

De acordo com o Manual Operacional de Educação Integral publicado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do programa devem ser desenvolvidas pelos mediadores/monitores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado e natureza voluntária (nos termos da Lei Federal n° 9.608/1998 – Lei do Voluntariado).
Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.
O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR

4.1. Mediador de Aprendizagem: Será responsável pelo acompanhamento pedagógico em implementar o aprendizado dos estudantes com foco na aprendizagem dos mesmos em Língua Portuguesa e Matemática. Atividades que possibilitem:
Acompanhamento de Língua Portuguesa: Orientação de estudos de leitura, escrita, alfabetização e letramento;
Acompanhamento de Matemáticas;
Participar do planejamento das atividades juntamente com o Articulador do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e desta Prefeitura;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos nas atividades do programa, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Destinar quatro horas para planejamento pedagógico e das atividades a serem elaboradas, nos dias/horários estabelecidas pela coordenação do programa, coordenação da escola ou Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Facilitador – É de competência do Facilitador:

a) Participar do planejamento das atividades juntamente com o Articulador do Programa na escola;
b) Cumprir carga horaria de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
c) Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e desta prefeitura;
d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos nas atividades do programa, inclusive efetuando o controle da frequência;
e) Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
f) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
g) Destinar quatro horas para planejamento pedagógico e das atividades a serem elaboradas, nos dias/horários estabelecidas pela coordenação do programa, coordenação da escola ou Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. As inscrições estarão abertas do dia 18, 19 e 21 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 14h às 17:00h.
5.3. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade.
5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1. No ato da entrega da documentação serão solicitadas cópias e originais dos seguintes documentos:
a) Formulário de inscrição assinado;
b) Currículo com comprovação;
c) Cópia de carteira de identidade;
d) Cópia do CPF;
e) Diploma (para candidatos graduados) e Declaração ou Certificado para concluintes;
f) 01 foto 3x4
6.2. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se dará em ETAPA ÚNICA de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos obedecendo a seguinte ordem:
7.1.1. ETAPA ÚNICA: Análise de capacidade profissional comprovada através da comprovação de Curriculum Vittae valendo 30 (trinta) pontos.
7.1.3. O candidato será eliminando caso não atenda todas as exigências deste Edital.
7.1.4. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Maior pontuação na experiência profissional.
b) A maior idade.
7.2 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Voluntários do Programa Novo Mais Educação do município de Monte Horebe - PB.
7.3 A convocação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Facilitador/ Mediador de Aprendizagem a título de ressarcimento receberá valor definido em Resolução pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Novo Mais Educação em 2018/2019, conforme abaixo.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MONITOR, POR TURMA PARA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM (**LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)** SERÁ DE R$150,00.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MONITOR, POR TURMA PARA FACILITADOR **(FUSTAL, INICIAÇÃO MUSICAL BANDA/CANTO CORAL E DESENHO, RECREAÇÂO (BRINQUEDOTECA E JOGOS)** SERÁ DE R$ 80,00.

8.2. A quantidade de turmas de cada Facilitador e ou Medidor de Aprendizagem dependerá da agenda de atividades da escola disponível pela escola não ultrapassando as normas da Resolução FNDE n° 05/2016.
8.3. Só serão aceitas as inscrições de candidatos maiores de 18 anos de idade.
8.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
8.5 A vigência de pagamento da bolsa aos mediadores da Aprendizagem e Facilitadores será de 08 (oito) meses conforme documento orientador-versão I do MEC.
8.6. O Facilitador/ Mediador de Aprendizagem, poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9**. DAS VAGAS**

9.1 O Programa Novo Mais Educação, no ano letivo de 2019, terá as seguintes modalidades: **ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - LÍNGUA PORTUGUESA 01 VAGA;**
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - MATEMÁTICA 01 VAGA;
INICIAÇÃO MÚSICA/BANDA/CORAL 01 VAGA;
FUTSAL 01 VAGA;
RECREAÇÃO (BRINQUEDOTECA E JOGOS): 01 VAGA.

10. **DO CRONOGRAMA E DOS EVENTOS / DATA / PRAZO**

18/06/2019 – Ter	Publicação da Seleção
18,19 a 21/06/2019 - Ter, Qua e Qui	Abertura das inscrições, e entrega das ficha de inscrição; LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Das 14h às 17h
09/07/2019 - Ter	Divulgação dos Resultados LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HORÁRIO: 9h30min
11/07/2019 – Qui	Reunião e entrega dos Documentos de Designação; LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HORÁRIO: 15h

Monte Horebe, 17 de junho de 2019.

NAJLA ARMOUD DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2019 / Nº___			
FOTO 3x4	***Nome completo:***		
	Data de Nascimento:___/___/___ Sexo: Masc ( )Fem( )		
Filiação:			
Grau de Instrução: **ENSINO MÉDIO ( )** **ENSINO SUPERIOR ( ) Curso:_____** **ENSINO TÉCNICO ( ) Curso:_____**			
CPF:		***Estado Civil:***	
RG:	***Órgão Emissor:***	***Data de emissão: ___/____/____***	
Endereço:			***Nº***
Bairro:			
Cidade:			***Estado:***
Telefone: ( )		***E-mail:***	
Opção desejada **( ) FACILITADOR** **FACILITADOR: (Atividade)_____** **( ) MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM: _____**			
ANEXO II **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** **PARA FACILITADOR OU MEDIADOR DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE-PB**			
Nº DE INSCRIÇÃO: DATA:___/___/___			
NOME:			
FUNÇÃO:			
( ) FACILITADOR **(Atividade) _____** **( ) MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM:_____**			
Assinatura do(a) candidato(a)			
Responsável pela Inscrição			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO: DATA:___/___/___	
NOME:	
FUNÇÃO:	
( ) FACILITADOR :(Atividade)_____ **( ) MEDIADOR DE APRENDIZAGEM:_____**	
Assinatura do(a) candidato(a)	
Responsável pela Inscrição	

PARA FACILITADOR OU MEDIADOR DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE-PB

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO
DENOMINAÇÃO
PONTUAÇÃO MÍNIMA
Diploma de Graduação ou em formação – 08 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Graduação ou em formação – 10 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA
Certificado de Ensino Médio ou cursando – 06 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Médio ou cursando – 08 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA
Curso com certificado a partir de 40H (máximo 03) – 03 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso com certificado a partir de 40H (máximo 03) – 09 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA
Experiência no macro-campo – 03 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência no macro-campo – 03 pontos
TOTAL
20 pontos
30 pontos

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3F088042

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 17 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Fernando - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 010, de 31 de Outubro de 2007, Decreto Municipal nº 002/2013, de 13 de Março de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ nº 09.074.998/0001-43.

VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO						
CNPJ: 08.160.290/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO GEL 37% SERINGA COM 3MI	BIODINÂMICA	UNID	70	6,50	455,00
2	ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5MI	BIODINÂMICA	UNID	30	22,50	675,00
3	AFASTADOR FARABEUF	COOPERFLEX	UNID	2	18,22	36,44
4	AFASTADOR MINESSOTA	COOPERFLEX	UNID	2	19,73	39,46
5	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	PROCARE	CAIXA	15	43,50	652,50
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G	PROCARE	CAIXA	40	42,50	1.700,00
8	ALAVANCAS APICAL JOGO C/3	COOPERFLEX	KIT	5	96,35	481,75
9	ALAVANCAS POTE DIREITA/ESQUERDA JOGO C/3	COOPERFLEX	KIT	5	128,80	644,00
10	ALAVANCAS SEIDIN JOGO C/3	COOPERFLEX	KIT	5	94,83	474,15
11	ALGODÃO ROLO DENTAL C/100	WA	PACOTE	500	3,04	1.520,00
12	ALVEOLOTOMO CURVO	PRO DONTO	UNID	3	111,72	335,16
13	AMALGADOR VIBRAMAT CAPSULAR ANALÓGICO	SDI	UNID	2	1.460,00	2.920,00
14	AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO	SDI	UNID	300	2,52	756,00
15	ANESTESICO ARTICAÍNA 4%	DFL	CAIXA	40	350,00	14.000,00
16	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/ VASO	DLA	CAIXA	20	137,09	2.741,80
17	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2%	SSWHITE	CAIXA	20	95,50	1.910,00
18	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 3%	DLA	CAIXA	150	98,70	14.805,00
19	ANESTESICO DE LIDOCAÍNA COM ADRENALINA (1:100.000)	DFL	CAIXA	20	173,60	3.472,00
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% COM VASO	DLA	CAIXA	50	188,67	9.433,50
21	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO	DLA	CAIXA	30	159,15	4.774,50
22	ANESTÉSICO TÓPICO	DFL	FRASCO	50	15,10	755,00
23	ANTISÉPTICO BUCAL 500ML	IODONTOSUL	UNID	5	25,19	125,95
24	APARELHO DE ULTRA SOM C/ JATO DE BICARBONATO	ALT	UNID	1	2.800,00	2.800,00
25	APLICADOR DE DYCAL	COOPERFLEX	UNID	5	11,05	55,25
27	AUTOCLAVE 21 LITRO	ALT	UNID	2	4.875,00	9.750,00
29	BANDA MATRIZ AÇO 0,5MM	PREVEN	UNID	30	2,52	75,60
30	BANDA MATRIZ AÇO 0,7MM	PREVEN	UNID	5	2,52	12,60
31	BANDEJA 22X0,9X1,5	AÇONOX	UNID	10	24,50	245,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO 100G	AAF DO BRASIL	UNID	30	11,48	344,40
33	BROCAS CIRURGICA 702	ANGELUS	UNID	40	13,19	527,60
34	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 1014	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
35	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 1015	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
36	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 1016	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
37	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 1016 HL	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
38	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 3071 HL	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
39	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 3116 HL	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
40	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 3195 FF	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
41	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 3209 HL	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
42	BROCAS CIRÚRGICA DE ALTA 3216 HL	FAVA	UNID	400	3,50	1.400,00
43	BROCAS DIAMANTADAS Nº 2	ANGELUS	UNID	400	16,80	6.720,00
44	BROCAS DIAMANTADAS Nº 4	ANGELUS	UNID	400	16,80	6.720,00
45	BROCAS DIAMANTADAS Nº 6	ANGELUS	UNID	400	16,80	6.720,00
46	BROCAS ENDO Z	ANGELUS	UNID	60	37,80	2.268,00
47	CABO DE BISTURI Nº 03	COOPERFLEX	UNID	20	10,63	212,60
48	CABO DE ESPELHO BUCAL	COOPERFLEX	CAIXA	30	5,26	157,80
50	CAIXA CONES DE GUTA-PERCHA 1ª SÉRIE.	MK LIFE	CAIXA	20	38,92	778,40
51	CAIXA CONES DE GUTA-PERCHA 2ª SÉRIE.	MK LIFE	CAIXA	20	38,92	778,40
52	CAIXA DE BROCAS GATES-GLIDDEN NÚMEROS 1 A 6 – 32 MM	ANGELUS	CAIXA	20	114,24	2.284,80
53	CAIXA DE CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE, ESTERILIZADOS.	MK LIFE	CAIXA	20	38,92	778,40
54	CAIXA DE CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE, ESTERILIZADOS.	MK LIFE	CAIXA	20	38,92	778,40
55	CAIXA DE CONES GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS B 8.	MK LIFE	CAIXA	20	38,92	778,40
56	CAIXA DE CONES GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS FF.	MK LIFE	CAIXA	20	38,92	778,40
57	CAIXA DE LIMAS FLEXOFILE – 15 A 40 – 21 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
58	CAIXA DE LIMAS FLEXOFILE – 15 A 40 – 25 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
59	CAIXA DE LIMAS FLEXOFILE – 15 A 40 – 31 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
60	CAIXA DE LIMAS FLEXOFILE 15 – 21 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
61	CAIXA DE LIMAS FLEXOFILE 15 – 25 MM..	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
62	CAIXA DE LIMAS K – 45 A 80 – 21 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
63	CAIXA DE LIMAS K – 45 A 80 – 25 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
64	CAIXA DE LIMAS K – 45 A 80 – 31 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
65	CAIXA DE LIMAS K 06 – 21 MM	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
66	CAIXA DE LIMAS K 06 – 25 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
67	CAIXA DE LIMAS K 08 – 21 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
68	CAIXA DE LIMAS K 08 – 25 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
69	CAIXA DE LIMAS K 10 – 21 MM.	ANGELUS	CAIXA	20	23,80	476,00
70	CAIXA DE LIMAS K 10 – 25 MM.	ANGELUS	UNID	20	23,80	476,00

71	CALEN	SSWHITE	UNID	15	77,52	1.162,80
72	CALEN C/ PARAMONO	SSWHITE	UNID	15	77,52	1.162,80
73	CALLEN COM PMCC	SSWHITE	UNID	15	77,52	1.162,80
74	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB	CALU	UNID	10	837,20	8.372,00
75	CIMENTO (PASTA BASE E CATALIZADORA)	TECHNEW	UNID	15	32,85	492,75
76	CIMENTO CIRÚRGICO (PERICEM)	TECHNEW	UNID	5	101,07	505,35
77	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO	IODONTOSUL	UNID	15	21,00	315,00
78	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ	IODONTOSUL	KIT	15	21,00	315,00
79	CIMENTO DE ENDODONTICO SEALER 26 KIT	DENTSPLY	UNID	10	155,74	1.557,40
80	CIMENTO DE FOSFATO DE PÓ	SSWHITE	UNID	10	26,18	261,80
81	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO	SSWHITE	KIT	10	26,18	261,80
82	CIMENTO DE IONÔMERO VIDRO F KIT	SSWHITE	KIT	150	87,93	13.189,50
83	CIMENTO DE IONÔMERO VIDRO R KIT	MAQUIRA	UNID	50	39,42	1.971,00
84	CIMENTO PROVISÓRIO INTERMEDIÁRIO KIT	BIODINÂMICA	KIT	3	40,60	121,80
85	CINZEL (CURVO/RETO/BISEL) JOGO C/3	COOPERFLEX	UNID	2	54,94	109,88
86	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 1	COOPERFLEX	UNID	2	80,08	160,16
87	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2	COOPERFLEX	UNID	2	80,08	160,16
88	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 3	COOPERFLEX	UNID	2	43,40	86,80
89	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 4	COOPERFLEX	UNID	2	43,40	86,80
90	CLOREXIDINA 2%	MAQUIRA	UNID	25	22,15	553,75
92	COLGADURAS	COOPERFLEX	UND	10	7,00	70,00
93	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2 CABEÇOTES	AIR ZAP	UNID	3	3.900,00	11.700,00
94	CONE DE GUTA PERCHA 3 SÉRIE	MK LIFE	CAIXA	10	38,92	389,20
95	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO F	MK LIFE	CAIXA	50	38,92	1.946,00
96	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM	MK LIFE	CAIXA	50	38,92	1.946,00
97	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO M	MK LIFE	CAIXA	50	38,92	1.946,00
98	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MF	MK LIFE	CAIXA	50	38,92	1.946,00
99	CONE DE GUTA PERCHA F1	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
100	CONE DE GUTA PERCHA F2	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
101	CONE DE GUTA PERCHA F3	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
102	CONE DE GUTA PERCHA F4	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
103	CONE DE GUTA PERCHA F5	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
104	CONE DE PAPEL ABSORVENTES F1	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
105	CONE DE PAPEL ABSORVENTES F2	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
106	CONE DE PAPEL ABSORVENTES F3	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
107	CONE DE PAPEL ABSORVENTES F4	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
108	CONE DE PAPEL ABSORVENTES F5	MK LIFE	KIT	20	38,92	778,40
109	CONTRA ÂNGULO	CALU	UNID	3	739,20	2.217,60
110	CUBA RIM REDONDA 13X6 500ML	AÇONOX	UNID	5	38,05	190,25
111	CURETA CIRÚRGICA KRAMER Nº 1	GOLGRAN	UNID	5	71,60	358,00
112	CURETA CIRÚRGICA KRAMER Nº 2	GOLGRAN	UNID	5	71,60	358,00
113	CURETA CIRÚRGICA KRAMER Nº 3	GOLGRAN	UNID	10	71,60	716,00
114	CURETA DE GRACEY 11/12	COOPERFLEX	UNID	10	13,20	132,00
115	CURETA DE GRACEY 13/14	COOPERFLEX	UNID	10	13,20	132,00
116	CURETA DE GRACEY 5/6	COOPERFLEX	UNID	10	13,20	132,00
117	CURETA DE GRACEY 7/8	COOPERFLEX	UNID	5	13,20	66,00
118	CURETA DE LUCAS	COOPERFLEX	UNID	5	7,92	39,60
119	CURETA MCCALL 13/14	COOPERFLEX	UNID	10	15,23	152,30
120	CURETA MCCALL 17/18	COOPERFLEX	UNID	5	15,23	76,15
122	DESCOLADOR DE MOLT	COOPERFLEX	UNID	12	20,98	251,76
123	DRENO SUCÇÃO CIRURGICO (SUGADOR) C/50	MAQUIRA	CAIXA	30	78,38	2.351,40
124	EDTA	BIODINÂMICA	KIT	50	9,94	497,00
125	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	UNID	100	2,35	235,00
126	ESCOVA DENTAL ADULTO	ULTRA	UNID	100	0,98	98,00
127	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ULTRA	UNID	200	0,84	168,00
128	ESPAÇADORES DIGITAIS PONTA AFILADA – 25 MM – AZUL.	ANGELUS	UNID	15	50,40	756,00
129	ESPÁTULA Nº 07	COOPERFLEX	UNID	10	14,10	141,00
130	ESPÁTULA Nº 36	COOPERFLEX	UNID	5	14,10	70,50
131	ESPÁTULA Nº 72	COOPERFLEX	UNID	5	14,10	70,50
132	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO CIRÚRGICO	COOPERFLEX	UNID	10	14,10	141,00
133	ESPELHO BUCAL Nº 03 FRONT SUFARCE C/12 UNIDADES	GOLGRAN	CAIXA	20	210,68	4.213,60
134	EUCALIPTOL 30 ML	BIODINÂMICA	UNID	10	14,42	144,20
135	EUGENOL 20 ML	BIODINÂMICA	UNID	10	19,88	198,80
136	EVIDENCIADOR DE PLACA	BIODINÂMICA	CAIXA	5	12,32	61,60
137	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA AGULHADA C/ 24	DONATI	UNID	50	55,00	2.750,00
138	FIO DE SUTURA NYLON 4,0	SERTIX	UNID	50	56,00	2.800,00
139	FIO DENTAL 500MTS	HILLO	UNID	10	15,67	156,70
140	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	CAITHEC	UNID	50	16,24	812,00
141	FLÚOR TÓPICO GEL 200 ML	MAQUIRA	UNID	50	8,54	427,00
142	FORCEPS Nº 1	TRINKS	UNID	10	121,70	1.217,00
143	FORCEPS Nº 150	TRINKS	UNID	20	121,70	2.434,00
144	FORCEPS Nº 151	TRINKS	UNID	20	121,70	2.434,00
145	FORCEPS Nº 16	TRINKS	UNID	20	121,70	2.434,00
146	FORCEPS Nº 18 L	TRINKS	UNID	20	121,70	2.434,00
147	FORCEPS Nº 18 R	TRINKS	UNID	20	121,70	2.434,00
148	FORCEPS Nº 65	TRINKS	UNID	20	121,70	2.434,00
149	FORCEPS Nº 69	TRINKS	UNID	10	121,70	1.217,00
150	FORMOCRESOL 70 ML	BIODINÂMICA	UNID	4	7,98	31,92
151	FOTOPOLIMERIZADOR LED	SCHUSTER	UNID	3	1.000,00	3.000,00
152	GENGIVÓTOMO DE ORBAN	COOPERFLEX	UNID	5	15,70	78,50
153	GENGIVÓTOMO KIRKLAND 15-15	COOPERFLEX	LITRO	5	11,67	58,35
155	GRAMPOS DIVERSOS	SSWHITE	UNID	20	21,20	424,00
157	HEMOSPON C/10	MAQUIRA	UNID	5	61,58	307,90
158	HEMOSTÁTICO	BIODINÂMICA	UNID	20	26,88	537,60
159	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	BIODINÂMICA	UNID	5	7,70	38,50
160	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	TECHNEW	KIT	3	32,90	98,70
161	JOGO COM 4 COMPACTADORES DE GUTA-PERCHA TIPO PAIVA.	COOPERFLEX	UNID	5	44,04	220,20
163	KIT DE BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINAS	FAVA	KIT	15	55,27	829,05
164	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO DE AMALGAMA	MICRODONT	KIT	15	92,10	1.381,50

165	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS	MICRODONT	KIT	3	92,10	276,30
166	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	CAIXA	10	46,20	462,00
167	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	CAIXA	10	46,20	462,00
168	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	CAIXA	10	46,20	462,00
169	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C	ADVANTIVE	CAIXA	10	46,20	462,00
171	LENÇOL DE BORRACHA	MADEITEX	CAIXA	5	39,40	197,00
172	LIMA DE HEDSTROEM 1ª SERIE 25MM	ANGELUS	KIT	15	23,80	357,00
173	LIMA PARA OSSO Nº 11	COOPERFLEX	CAIXA	10	57,65	576,50
175	MARTELO CIRÚRGICO	CASSIFLEX	CAIXA	5	110,80	554,00
176	MICRO MOTOR	CALU	UNID	3	630,00	1.890,00
177	MICROBUSCH REGULAR	ANGELUS	CAIXA	50	18,10	905,00
178	MOLDEIRAS DE CERA C/24 P/ FLÚOR	AAF DO BRASIL	UNID	50	16,80	840,00
179	MOTOR CIRURGICO + PEÇA RETA -NSK	BELTEC	UNID	1	8.535,00	8.535,00
180	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SSPLUS	UNID	10	7,00	70,00
181	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	MAQUIRA	UNID	15	41,80	627,00
182	ÓXIDO DE ZINCO	BIODINÂMICA	UNID	20	7,14	142,80
183	PAPEL CARBONO C/ 12 FOLHAS	IODONTOSUL	UNID	20	3,08	61,60
184	PARAMONO	BIODINÂMICA	UNID	3	10,36	31,08
185	PASTA PROFILÁTICA 90G MENTA	MAQUIRA	UNID	80	14,69	1.175,20
187	PEDRA POMES FINA 100G	MAQUIRA	CAIXA	10	8,40	84,00
188	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERAPICAL	AGFA	CAIXA	50	262,00	13.100,00
189	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFATIL PERAPICAL	CARESTREAM	UNID	10	2,73	27,30
190	PINÇA ALLIS	COOPERFLEX	UNID	5	46,50	232,50
191	PINÇA BACKAUS	COOPERFLEX	UNID	5	47,00	235,00
192	PINÇA CLÍNICA ODONTOPEDIATRICA (ENDO)	COOPERFLEX	UNID	30	14,00	420,00
193	PINÇA CRANE KAPLAN	COOPERFLEX	UNID	30	57,38	1.721,40
194	PINÇA DENTE DE RATO	COOPERFLEX	UNID	10	19,60	196,00
195	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA	COOPERFLEX	UNID	10	33,15	331,50
196	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA	COOPERFLEX	UNID	30	33,15	994,50
197	PLACA DE VIDRO 10 MM	PREVEN	UNID	15	13,98	209,70
198	PONTAS DIAMANTADAS DIVERSAS	FAVA	UNID	10	3,50	35,00
206	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	COOPERFLEX	UNID	2	66,60	133,20
207	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	COOPERFLEX	UNID	20	50,40	1.008,00
208	PORTA ALGODÃO C/ MOLA 8X8	AÇONOX	UNID	10	66,36	663,60
209	PORTA AMALGAMA PLÁTICO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	UNID	10	18,35	183,50
210	PORTA MATRIZ IVORY	COOPERFLEX	UNID	10	36,30	363,00
211	POSICIONADOR AUTOCLAVAVEL ENDODÔNTICO KIT	MAQUIRA	UNID	3	64,12	192,36
212	POSICIONADOR RADIOGRAFICO (ENDO+)	MAQUIRA	KIT	5	64,12	320,60
213	POTE DAPPEN	MAQUIRA	UNID	15	3,92	58,80
214	RÉGUA ENDODÔNTICA METÁLICA FOSCA	COOPERFLEX	UNID	10	20,18	201,80
215	REMOVEDOR DE MANCHAS PERT X	IODONTOSUL	UNID	10	27,25	272,50
216	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DIVERSAS CORES	BIODINÂMICA	UNID	100	19,60	1.960,00
217	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	CAITHEC	UNID	50	16,24	812,00
218	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	SDI	CAIXA	10	30,80	308,00
220	SERINGA CARPULE	COOPERFLEX	UNID	30	43,30	1.299,00
222	SINDESMOTOMO	COOPERFLEX	UNID	10	12,40	124,00
223	SONDA EXPLORADORA	0	UNID	30	9,50	285,00
225	SONDA MILIMETRADA WHO	COOPERFLEX	UNID	10	20,16	201,60
226	SONDA MILIMETRADA WILLIANS	COOPERFLEX	UNID	10	17,00	170,00
227	SONDA NANBERS Nº 1	CASSIFLEX	UNID	10	11,90	119,00
228	SONDA NANBERS Nº 2	CASSIFLEX	PACOTE	15	17,10	256,50
229	STOJO INOX (PERFURADO) COM SUPORTE PARA 72 INSTRUMENTOS – ESPECÍFICO PARA ENDODONTIA	AÇONOX	UNID	1	98,00	98,00
230	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	WA	UNID	200	8,94	1.788,00
231	SUGADOR METÁLICO	COOPERFLEX	UNID	5	29,40	147,00
232	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	UNID	6	1,96	11,76
233	TAMBOREL	MAQUIRA	UND	10	28,00	280,00
234	TESOURA DE GOLDMAN FOX CURVA	COOPERFLEX	UNID	10	56,00	560,00
235	TESOURA IRIS CURVA	COOPERFLEX	UNID	20	26,30	526,00
236	TESOURA IRIS RETA	COOPERFLEX	UNID	20	26,30	526,00
238	TESOURA METEZEBAUM CURVA 15 CM	COOPERFLEX	CAIXA	20	61,60	1.232,00
239	TIRA DE LIXA P/ AMALGAMA C/ 12 6 MM	PREVEN	CAIXA	20	10,92	218,40
240	TIRA DE LIXA P/ POLIÉSTER C/ 150	MAQUIRA	CAIXA	20	11,90	238,00
241	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	PREVEN	CAIXA	30	2,43	72,90
242	TRICRESOL 10 ML	BIODINÂMICA	UNID	15	9,10	136,50
244	VERNIZ C/ FLÚOR	SSWHITE	UNID	5	48,70	243,50
245	VERNIZ CAVITÁRIO	SSWHITE	UNID	10	17,78	177,80
TOTAL						281.091,69

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO.
CNPJ: 08.160.290/0001-42.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 171 - 172 - 173 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 220 - 222 - 223 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245.
Valor: R$ 281.091,69.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de Dezembro de 1899

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8A39FD11

